



PROGRAMA  
**CARTÓRIOS**  
COM O ESPORTE  
FORMANDO NOVOS CAMPEÕES



**ANOREGIRJ**  
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

# DOE ATÉ 7%

DO SEU IMPOSTO  
DE RENDA PARA OS  
PROJETOS OLÍMPICOS E  
PARALÍMPICOS DO BRASIL

O programa **#CartóriosComOEsporte** é a forma ideal para notários e registradores investirem no desenvolvimento dos atletas olímpicos e paralímpicos e no futuro do Esporte Olímpico do Brasil.

Ao fazer a sua doação, este recurso pode resultar em diminuição do imposto a pagar ou aumento do valor a restituir.



# Projetos Esportivos

## Destine seu imposto de renda a projetos desportivos e paradesportivos

A Lei nº 11.438, de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), alterada pela Lei 14.439, de 2022, estimula os projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério da Cidadania. Poderão receber recursos os projetos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social.

O doador pode destinar até 7% do seu IR para projetos esportivos e paradesportivos aprovados pelo Ministério do Esporte/Secretaria Especial do Esporte.

O depósito para o projeto incentivado deve ser obrigatoriamente identificado com o CNPJ ou CPF da conta corrente específica para captação de recursos do proponente, aprovada pelo órgão competente.

O proponente deve fornecer um recibo oficial preenchido com os seus dados e do projeto, o qual é considerado um documento contábil para a dedução fiscal.



## Sobre a lei

### QUEM PODE APOIAR

#### Pessoa Jurídica:

● Poderá abater até 10% do Imposto de Renda, sendo que 1% poderá ser destinado ao esporte. O restante pode ser dividido em outras áreas, como cultura (4%), fundo da criança e do adolescente (1%) e programas de Alimentação do Trabalhador ou de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (4%). As empresas precisam estar enquadradas no lucro real. Ou seja, ter uma receita mínima de R\$ 48 milhões anual.



#### Pessoa Física:

● Só podem doar as pessoas físicas que realizam a declaração de ajuste anual completa. A pessoa física poderá deduzir 6% do valor devido do IR. Poderá dividir esta porcentagem entre diferentes áreas ou direcioná-la toda a uma área, como o esporte.



### COMO DOAR

- O primeiro passo é acessar o site do ministério ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)) e ir até a aba da Lei de Incentivo ao Esporte. Na área de informações dos projetos é possível consultar por cidade e o quanto já foi arrecadado.
- Existem projetos em diversas áreas esportivas.
- As entidades esportivas também podem buscar as doações diretamente nas empresas.
- A empresa ou o contribuinte que deseja apoiar alguma iniciativa deve realizar o depósito em uma conta criada pelo Ministério do Esporte.
- Após o depósito, as entidades emitem um recibo, que será entregue pelo doador na declaração do Imposto de Renda.
- Caso o valor requisitado pelos projetos não seja captado, ele é repassado diretamente à União.

# Como Doar?

1

## Calcule

Entre na calculadora disponibilizada pelo governo e entenda qual valor desejado para doação.

<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

2

## Escolha

Escolha dentre os projetos aprovados e entre na página para realizar a sua doação.

3

## Valor

Veja os dados da conta e faça a transferência de valor desejado;

4

## Recibo

Preencha o formulário no final da página para emissão do recibo.

# QUEM PODE DOAR?



## PESSOA FÍSICA

Pode doar até 7% do seu Imposto de Renda pela declaração completa. Ao fazer a sua doação esse recurso pode resultar em diminuição do imposto a pagar ou aumentar o seu valor a restituir.



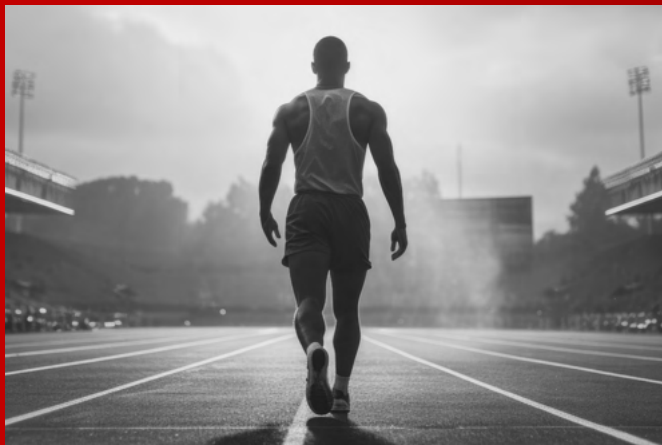
## PESSOA JURÍDICA

Pode aportar com dedução de até 2% do seu Imposto de Renda devido e se faz necessário que seja optante de Lucro Real.

As doações devem ser feitas até o último dia do expediente bancário do ano.

# BENEFÍCIO PARA A SUA ATIVIDADE

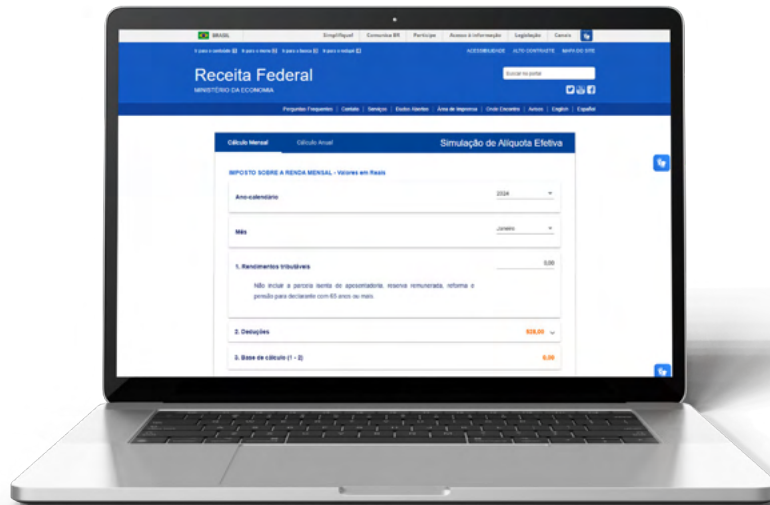
As atividades que pretendem investir no esporte através da Lei Federal do Incentivo ao Esporte, podem selecionar projetos que tenham sinergia com sua atividade para direcionar os seus aportes, e assim fortalecer seu posicionamento através dos valores e atributos de cada modalidade esportiva.



# FAÇA UMA SIMULAÇÃO PARA DESCOBRIR O SEU POTENCIAL DE DOAÇÃO

Acesse a calculadora da Receita Federal e saiba exatamente o valor que você pode destinar do seu Imposto de Renda.

É rápido, fácil e o impacto social é gigante!



<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

# VAMOS INCENTIVAR?

CONHEÇA OS PROJETOS CONTEMPLADOS



Aponte a câmera do  
celular para o QR Code





**ANDREG|RJ**

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro